



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta euros e quarenta e dois centimos.-----

Operações não orçamentais – setecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois centimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de vinte e nove de agosto a doze de setembro de dois mil e vinte e quatro;-----

- Da evolução da dívida;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de julho de dois mil e vinte e quatro;-----

- Do Relatório Semestral de Execução Operacional/2024 – Serviço Municipal de Proteção Civil;-



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

- Da nota de agradecimento – “Combate dos Incêndios Florestais – Reconhecimento Público”, que aqui se dá integralmente reproduzida: -----

“A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto expressa sentida gratidão a todas as entidades envolvidas no combate aos incêndios florestais dos últimos dias e que lavraram no nosso concelho, desde sábado e até ao dia de ontem, dezanove de setembro. O esforço e a coragem que TODOS demonstraram na proteção das vidas humanas, de casas e outros bens, merecem o nosso reconhecimento público. Para além dos agentes de Proteção Civil, o nosso agradecimento especial também para a população que foi incansável no combate às chamas. A prontidão e determinação demonstradas são verdadeiramente inspiradoras e dignas de louvor. O espírito de solidariedade demonstrado durante estes últimos dias é um exemplo para todos nós. É muito gratificante poder contar com profissionais e cidadãos tão dedicados e comprometidos com a segurança e o bem-estar de todos. A Câmara Municipal quer, assim, AGRADECER às entidades envolvidas direta e indiretamente no combate aos incêndios rurais, designadamente:-----

*- Corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, corporações vizinhas e de outras Sub-regiões;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; - Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Ave; - Serviço Municipal de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto;-----
- Equipas de Sapadores Florestais e Brigada da CIM do Ave; - Força de Sapadores Bombeiros Florestais e Corpo Nacional de Agentes Florestais do ICNF; - Unidade Nacional de Máquinas Norte do ICNF; - Núcleo de Coordenação Sub-regional de Gestão de Fogos Rurais do Cávado e Ave do ICNF; - Gabinete Técnico Florestal; - Guarda Nacional Republicana; - Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto; - Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Arco de Baúlhe; - INEM; - Presidentes de Juntas de Freguesia; - Comunidades Locais de Baldios;- Populações locais; - Entidades e associações locais, bem como muitos particulares que contribuíram com bens alimentares, entre outros, uma ajuda que se revelou preciosa e que merece, igualmente, o nosso louvor e reconhecimento. A TODOS, sem exceção, o nosso mais sincero OBRIGADO”.-----*

-----**DELIBERAÇÕES**-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia de Magalhães Lousada, não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.-----

2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS: PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à Ação Social Escolar – Atribuição de Auxílios Económicos do pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Ano letivo de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, a propor que a Câmara Municipal delibere: a) Fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, nas cantinas sob gestão municipal, no valor de um euro e quarenta e seis centavos/por aluno, por forma a harmonizar os procedimentos, de acordo com a tabela do Anexo I, do Despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois-A/dois mil e quinze, de trinta e um de julho; b) Comparticipar a alimentação de seiscentos alunos do Pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos números nove e catorze, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família - em conformidade com o constante na tabela que se encontra na informação; c) Atribuir os auxílios económicos para comparticipar a aquisição do material escolar a um número provisório de cento e oitenta e um alunos do primeiro Ciclo (no valor de dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros) e livros de fichas a um número provisório de quinhentos e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

quarenta e nove alunos do primeiro, segundo e terceiro Ciclos e Secundário (no valor de trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e seis cêntimos), o que perfaz o valor global de trinta e três mil, trezentos e noventa e três euros e oito cêntimos, de acordo com os escalões de abono de família (duzentos e oitenta e nove, do primeiro Escalão de Abono de Família e duzentos e sessenta, do segundo Escalão de Abono de Família) a tabela resumo anexa ao presente processo faz parte integrante do mesmo. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) Fixar o preço das refeições a fornecer aos alunos do Pré-Escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, nas cantinas sob gestão municipal, no valor de um euro e quarenta e seis cêntimos/por aluno, por forma a harmonizar os procedimentos, de acordo com a tabela do Anexo I, do Despacho número oito mil quatrocentos e cinquenta e dois-A/dois mil e quinze, de trinta e um de julho; b) Participar a alimentação de seiscentos alunos do Pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - cujos agregados familiares estão integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos números nove e catorze, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família - em conformidade com o constante na tabela que se encontra na informação; c) Atribuir os auxílios económicos para participar a aquisição do material escolar a um número provisório de cento e oitenta e um alunos do primeiro Ciclo (no valor de dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros) e livros de fichas a um número provisório de quinhentos e quarenta e nove alunos do primeiro, segundo e terceiro Ciclos e Secundário (no valor de trinta e um mil, cento e vinte e nove euros e seis cêntimos), o que perfaz o valor global de trinta e três mil, trezentos e noventa e três euros e oito cêntimos, de acordo com os escalões de abono de família (duzentos e oitenta e nove, do primeiro Escalão de Abono de Família e duzentos e sessenta, do segundo Escalão de Abono de Família) a tabela resumo anexa ao processo faz parte integrante do mesmo - Anexo I.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

3 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a referir que na reunião da Câmara Municipal do passado dia vinte e seis de julho foi aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal, designadamente no recinto do Campo do Seco, os lugares número: dezassete para plantas; vinte e cinco, vinte e seis, trinta e sete, quarenta, quarenta e sete, sessenta e seis, oitenta e um, oitenta e três e noventa e quatro, para vestuário/têxteis lar e cinquenta e cinco, para indiferenciados. Relativamente ao recinto da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, os lugares número oito e nove, para plantas/sementes e o número vinte e cinco, para mel. Durante o período das candidaturas foram apresentadas as seguintes: Sandra Marisa Silva Fernandes - admitida; Mohamed Mabrouk - excluído, uma vez que não cumpre o estabelecido no artigo onze do programa de procedimento, nomeadamente a apresentação de documentos comprovativos da situação fiscal e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto da Segurança Social, I.P., bem como a cópia da mera comunicação prévia ou cartão de feirante. O ato público do procedimento realizou-se com a presença dos elementos da comissão do sorteio e a candidata admitida, no dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, pelas onze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. De acordo com o estabelecido no artigo quarto do programa de procedimento, por ter sido apresentada apenas uma candidatura, o lugar número vinte e cinco foi atribuído provisoriamente a Sandra Marisa Silva Fernandes, residente na Urbanização José Novais de Castro, número dez, concelho de Fafe, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberar autorizar a atribuição do lugar número vinte e cinco da feira semanal, no recinto do Campo do Seco, a Sandra Marisa Silva Fernandes.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a atribuição do lugar número vinte e cinco da feira semanal, no recinto do Campo do Seco, a Sandra Marisa Silva Fernandes.-----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jorge', located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

4 - ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE BARES PARA A NOITE DA JUVENTUDE E BAILE DE OUTONO – FESTAS DE S. MIGUEL DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a referir que o Executivo Municipal, em reunião de dezasseis de agosto do corrente ano, aprovou as Normas da Hasta Pública para exploração de espaços para instalação de Bares para a Noite da Juventude, Lote Um: Bar A e B, e para o Baile de Outono, Lote Dois: Bar C e D. A Hasta Pública, realizada no dia cinco de setembro do corrente ano, cumpriu com os requisitos exigidos nas respetivas normas. Declarada aberta a sessão pública, procedeu-se à abertura das propostas, tendo sido recebidas quatro propostas para o lote número Um, Noite da Juventude, em nome de: - Arnaldo Pereira de Carvalho, no valor de quatrocentos e cinco euros; - Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação, no valor de setecentos e cinquenta euros; - Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, no valor de setecentos e cinquenta euros; - Frederico Cabouco Passos, no valor de oitocentos euros. Foi adjudicado provisoriamente um espaço a Frederico Cabouco Passos. Deu-se início à licitação entre Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação e Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, uma vez que apresentaram o mesmo valor. No terceiro lanço a concorrente Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação desistiu sendo o espaço adjudicado a Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, pelo valor de novecentos e cinquenta euros. Foi adjudicado provisoriamente o lote número Um - Bar A, a Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, no valor de novecentos e cinquenta euros e o Bar B a Frederico Cabouco Passos, no valor de oitocentos euros. Foram recebidas quatro propostas para o lote número Dois, Baile de Outono, em nome de: - Arnaldo Pereira de Carvalho, no valor de quatrocentos e cinco euros; - Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação, no valor de seiscentos euros; - Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, no valor de duzentos e cinquenta euros; - Frederico Cabouco Passos, no valor de trezentos euros. Foi adjudicado provisoriamente o lote número dois - Bar C, a Arnaldo Pereira de Carvalho, no valor de quatrocentos e cinco euros e o Bar D, a Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação, no valor de seiscentos euros. Assim, e nos termos do disposto na alínea g), do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

número um do artigo trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal decidir quanto à adjudicação de exploração referida, pelo que remete o presente processo à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere a adjudicação da Exploração de espaços para instalação de bares.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o lote número Um - Bar A, a Rosa Mendes Teixeira, representada por Christophe Daniel Teixeira, no valor de novecentos e cinquenta euros e o Bar B, a Frederico Cabouco Passos, no valor de oitocentos euros, bem como adjudicar provisoriamente o lote número dois - Bar C, a Arnaldo Pereira de Carvalho, no valor de quatrocentos e cinco euros e o Bar D, a Patrícia Raquel Ferreira Santos Anunciação, no valor de seiscentos euros.-----

O Exmo. Sr. Vereador Manuel António Mendes Teixeira, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

5 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE LAMEIROS EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE SAPADORES FLORESTAIS” – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

Presente a informação da DOM – Divisão de Obras Municipais, a propor no âmbito do processo da Empreitada de requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Lameiros em Centro de formação de Sapadores Florestais, que o Executivo Municipal delibere: Primeiro - a adjudicação dos trabalhos complementares (segundo adicional ao contrato) à firma adjudicatária da obra no valor de vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA a seis por cento, perfazendo um total de vinte e oito mil, cento e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos. Este valor tem cabimento na rubrica cinco (20923) do PPI de Requalificação da escola EB1 e JI de Lameiros para centro de formação de sapadores florestais; Segundo - a prorrogação do prazo de execução da empreitada em quarenta e três dias de calendário contados da data de conclusão do prazo de execução inicial da empreitada correspondente ao acréscimo de trabalhos da empreitada. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da presente despesa e que a mesma tem cabimento orçamental na rubrica 02.05/07.01.03.07 5 I das GOP's Dois mil e vinte



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

e quatro, de acordo com o cabimento número mil oitocentos e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, em anexo, e remete a minuta do contrato adicional, para aprovação, sugerindo que se solicite a prestação da caução de cinco por cento do valor da adjudicação. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes: Primeiro - adjudicar os trabalhos complementares (segundo adicional ao contrato) à firma adjudicatária da obra no valor de vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA a seis por cento, perfazendo um total de vinte e oito mil, cento e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos. Este valor tem cabimento na rubrica cinco (20923) do PPI de Requalificação da escola EB1 e JI de Lameiros para centro de formação de sapadores florestais; Segundo - a prorrogação do prazo de execução da empreitada em quarenta e três dias de calendário contados da data de conclusão do prazo de execução inicial da empreitada correspondente ao acréscimo de trabalhos da empreitada; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato adicional, com a firma adjudicatária da obra no valor de vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA a seis por cento, perfazendo um total de vinte e oito mil, cento e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos.-----

6 - PROPOSTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO ALARGADA DA CPCJ-----

Presente a Proposta do Exmos. Senhores Presidente da Câmara e Vereadores do Partido Socialista do seguinte teor:-----

“Considerando a Comunicação de dez de julho de dois mil e vinte e quatro, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, a solicitar a indicação do representante do Município, a integrar a Comissão Alargada e Restrita dessa Comissão, uma vez que ao abrigo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

do número um do artigo vinte e seis da Lei número cento e quarenta e dois/dois mil e quinze, de oito de setembro, segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei número cento e quarenta e sete/noventa e nove, de um de setembro, o atual representante do Município, Francisco Luís Teixeira Alves, cessará funções no dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro; Considerando que nos termos da Lei número cento e quarenta e sete/ noventa e nove, de um de setembro, na sua atual redação, Lei número vinte e três/dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de maio, na alínea a), do ponto número um, do artigo dezassete refere que a Comissão alargada é constituída por "um representante do Município, a indicar pela Câmara Municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo"; Propomos a designação como representante da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Prof.ª Andreia Catarina Novais Ribeiro, por considerar que possui as competências necessárias para o cabal desempenho dessa função".-----

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com cinco votos a favor e dois votos contra, a Proposta de designação como representante da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Prof.ª Andreia Catarina Novais Ribeiro.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida:-----

"Por terminar o mandato, a sete de outubro próximo, do atual representante do Município, o seu Presidente Francisco Alves, na Comissão Alargada, na Comissão de Proteção de Crianças e jovens, foi solicitado por esta comissão, no passado dia dez de julho, que fosse indicado o novo representante (ou renomeado o mesmo). Incrivelmente, ou talvez não, desde início de julho até à presente data, nada foi discutido no Executivo sobre esta temática. Fomos confrontados no início da presente semana, ou seja, na terça-feira, no dia dezassete de setembro, com os documentos da ordem do dia desta reunião, onde é indicada, sem qualquer diálogo, ou discussão, uma nova pessoa como representante do Município. Há vários casos interessantes nesta nomeação:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

Primeiro – A proposta é assinada pelo Presidente da Câmara e os Vereadores, não com pelouros atribuídos, mas designados “do Partido Socialista”; Segundo – O que andou a fazer a Presidência e esses mesmos Vereadores, durante estes dois meses, para apenas no dia de envio obrigatório dos elementos para a reunião de Câmara e no limite de prazo de nomeação, virem apresentar esta proposta? É incompetência ou descuro, ou tentativa de enganar confrontar a oposição? Terceiro – A capacidade e credencias para o lugar da pessoa agora indicada não estão em causa, mas trata-se de uma professora, sem qualquer ligação à Câmara Municipal, mas apenas à Assembleia Municipal e ao Partido Socialista, onde foi eleita recentemente para Coordenadora (“Presidente”) da Comissão Política Concelhia das Mulheres Socialistas; Quarto – Se no passado houve discordância total em nomear pessoas da Sociedade Civil, onde colocamos a Professora Andreia, então porque é que agora se nomeia uma pessoa externa à Câmara para esta função? Quinto – Porque é que o Presidente da Câmara, que tanto quis voltar a ser o Presidente da Basto Vida, agora não se preocupa em representar o Município nesta Comissão tão importante para os nossos jovens e para o nosso futuro coletivo? Sexto – E o que diz a restante oposição, que tão eloquente foi na definição de quem poderia ocupar cargos de representação do Município junto da Basto Vida. Agora não tem a mesma posição quanto à CPCJ? O que tem a menos a CPCJ que a Basto Vida? Não exige que o assunto seja, pelo menos, adiado, até que todo o Executivo chegue a um consenso? Permitir que quem nos governa, em minoria, decida, a seu belo prazer, como e quem nos representa? Deste modo, não sendo contra a nomeação de pessoas da sociedade civil para cargos Municipais, neste caso em concreto, em que as instalações e os meios materiais de apoio, necessários ao funcionamento das comissões de proteção, o apoio administrativo, são assegurados pelo município, consideramos sim que deveria estar alguém com responsabilidade no Município, para permitir tomar decisões que, por vezes, são necessárias no imediato. Assim, o nosso voto tem de ser contra a nomeação proposta”.-----

7 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – MIGUEL JORGE PEREIRA RIBEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Miguel Jorge Pereira Ribeiro, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento de IMI pago (de quarenta e dois euros e dezassete cêntimos), no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

âmbito da alínea c), do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa favoravelmente o pedido e sugere que o Executivo Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o respetivo apoio, no valor de dez euros e cinquenta e quatro cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco por cento do valor de IMI pago, a Miguel Jorge Pereira Ribeiro, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que corresponde ao valor de dez euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

8 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI QUATRO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – MARIA ADELAIDE RIBEIRO CUNHA SILVA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Maria Adelaide Ribeiro Cunha Silva, de construção de um muro de vedação, na Rua Raúl Vilela Passos, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, (LE-EDI quatro/dois mil e vinte e quatro). Considerando que o prazo do alvará de licença de obras número oitenta e quatro/dois mil e vinte e quatro, de vinte e oito de maio, terminou no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não estão concluídas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-EDI quatro/dois mil e vinte e quatro, apresentado em nome de Maria Adelaide Ribeiro Cunha Silva.-----

9 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO – LE-EDI CINQUENTA E DOIS/DOIS MIL E DEZASSEIS – JOÃO CARLOS RAMOS TEIXEIRA-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de João Carlos Ramos Teixeira, de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua Pedras do Bico, Freguesia de Cavez, deste Concelho, (LE-EDI cinquenta e dois/dois mil e dezasseis). Considerando que o prazo do alvará de licença e obras número cento e seis/dois mil e dezasseis de catorze de dezembro, terminou no dia quinze de junho de dois mil e vinte e quatro. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não estão concluídas. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou. Não tendo o requerente vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do licenciamento, remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção LE-EDI cinquenta e dois/dois mil e dezasseis, apresentado em nome de João Carlos Ramos Teixeira.-----

10 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DESA – Divisão



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

de Educação, Saúde e Ação Social, a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, no período de trinta de agosto a treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202440277.-----

----Deferido o pedido de utilização do auditório da Casa do tempo, para o dia doze de setembro, no âmbito de uma candidatura política à Distrital de Braga do Partido Socialista, em nome de José Litra;-----

----Deferido o pedido de utilização do Claustro do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, para o dia dezanove de outubro, para lançamento do livro "Joaquim Barreto – O Homem Político! O Homem Público!", em nome de Luís Filipe Silva;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar que Isabel de Oliveira Leite Teixeira, pretende levar a efeito na Rua Sra. de Fátima, número oitenta e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que Nuno Diogo de Magalhães Carvalho, pretende levar a efeito na Rua de S. Sebastião, número seis, em Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que Júlia Gonçalves Ramalho, pretende levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número noventa, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação que Cláudia Cristina Alves de Oliveira, pretende levar a efeito na Rua de S. Tiago, Freguesia da Faia, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que Daniel Afonso Oliveira de Sousa, pretende levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, número um, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que Manuel Pereira Antunes, pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, número mil quatrocentos e cinquenta e três, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que José Manuel dos Santos Magalhães, pretende levar a efeito na Rua Olival da Baldosa, número cento e setenta e cinco, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de trinta de agosto a treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---- ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e vinte minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE DE SETEMBRO DE 2024

a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

A stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'f. neiva'.

Maria de Fátima de Neiva Oliveira